



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco



LEI Nº 783

EMENTA: Denomina de "DALILA DE MELO FONSECA", o Sub-Posto de Saúde Municipal, localizado à rua Severino Marques da Fonsêca, na Vila de Tupaóca.

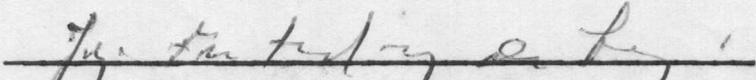
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETOU, e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º - Fica denominado de " DALILA DE MELO FONSECA", o Sub-Posto de Saúde Municipal, localizado à Rua Severino Marques da Fonsêca, na Vila de Tupaóca-3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.


DR. JOSE FREDERICO PEREIRA DE LYRA

PREFEITO